



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de amassadeira para escolas na rede municipal de ensino**, de acordo com a solicitação de compra nº 1982/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	AMASSADEIRA MODELO 5KG COM EXTRUSORA E CILINDRO CONJUGADA 4x1 220V	UN	1,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para fabricação de pães, massas e biscoitos para as escolas da rede de educação.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 248/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 202/2023 para a contratação da empresa **VINHEDOS REFRIGERAÇÃO LTDA**, com o CNPJ sob o nº **03.261.822/0001-14**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.1204.000 REAPARELHAMENTO E MELHORIAS ESC ENS FUND – EMENDA PARL

3.4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS 9425

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal